



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Rio Largo
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº, Centro - CEP 57100-000
CNPJ: 24.472.003/0001-96
Rio Largo-AL

PORTARIA N° 003 DE 01 DE JANEIRO DE 2026.

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Câmara Municipal de Rio Largo-AL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO-AL, no uso das suas atribuições prescritas pelo Regimento Interno, com fulcro na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR, o Senhor, Givaldo de Freitas Lins, CPF/MF sob nº 411.607.894-87 do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Legislativo de Mídia Social, símbolo CC-5.

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Rio Largo-AL, 02 de janeiro de 2026

José Rogério da Silva
Presidente

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Rio Largo-Alagoas, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Eiel Inácio Branco
Assistente Legislativo (matrícula nº 016)